



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1074/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9166/2017

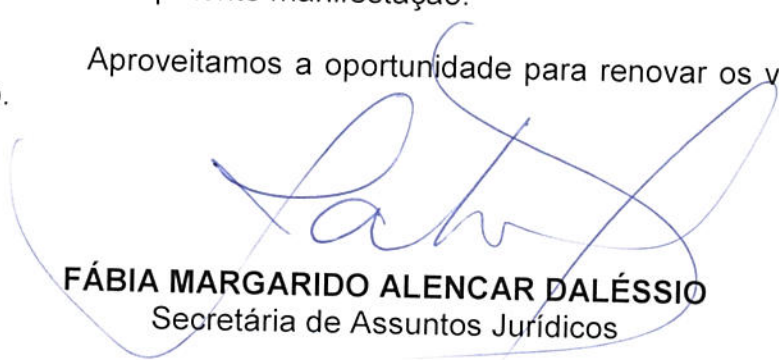
Cubatão, 25 de outubro de 2017.

Ref.: **Indicação** nº 719/2017
Vereador Antônio Vieira da Silva
Ofício nº e- 870/2017 – tep
Processo nº 1457/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0401/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 09:00 hs de 26 de 10 de 17	
POR:	Cizen
PROTOCOLO	